



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 97/2019

Requer ao chefe do Poder Executivo informações acerca da possibilidade de instalação de área de lazer em terreno público.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Considerando que a Carta Magna também prevê no Art. 37º, "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;"

É QUE, REQUEIRO depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Vossa Excelência Senhor FELIPE AUGUSTO, DD. Prefeito do Município de São Sebastião, informar à esta Casa de Leis o que segue:

1) Na gestão anterior, foram construídas 50 casas populares no loteamento Balneário da Enseada, contudo, ao longo do tempo a comunidade demonstrou a necessidade de ter um espaço público para esporte e lazer dos moradores.

Contudo o projeto original do FINHS previa a instalação de playground que não foi executado.

Sendo assim, questiono: É possível recuperar e revitalizar área, hoje desocupada, em área de lazer com quadra poliesportiva, campo society, com grama sintética e playground e equipamentos de ginástica, a exemplo do que está sendo realizado no Itatinga?



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 21 de fevereiro de 2019.

Jair Pires
Jair Pires
Vereador